



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 145/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 128/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me competem, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 128, de 24 de setembro de 2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado a custear despesas da área da Saúde, inclusive aquelas decorrentes de determinações judiciais.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a regularidade dos compromissos financeiros do Município, especialmente no tocante ao transporte escolar, solicito que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, conforme decisão dessa Casa Legislativa.

Renovando os protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, ou=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=julioferreira@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Data: 2025.09.24 14:24:18 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIGUELÓPOLIS/SP

ROGERIO CARRIJO MARQUES

24/09/25

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 128 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	293	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	50.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	03	01	Divisão de Tributação		
	93	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-50.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO
FERREIRA
DO CARMO

Assinado de forma digital por
JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.g
ov.br, c=BR
Dados: 2025.09.24 14:25:05 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal